



210001622

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

### Despacho n.º 13688/2016

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, estabelece, no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, em caso de vacatura de lugar, foi nomeada por decisão do Conselho Diretivo de 21 de outubro de 2016, com efeitos a 1 de novembro de 2016, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Apoio Técnico e Gestão Documental, em regime de substituição, a mestre Rita da Silva Santos de Carvalho, que reúne os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo previstos na lei.

7 de novembro de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Ana Maria Sanchez*.

### Nota curricular

1 — Elementos de Identificação:

Nome: Rita da Silva Santos de Carvalho.  
Data de nascimento: 28 de junho de 1977.

2 — Formação Académica:

Mestrado em Estudos Sociais da Ciência, Escola de Sociologia e Políticas Públicas, ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa, ISCTE-IUL, 2014;

Licenciatura em Antropologia, ISCTE-IUL, 2000.

3 — Experiência Profissional:

Desde janeiro de 2016, Coordenadora do Gabinete Oceano da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) e delegada nacional a vários organismos europeus e internacionais — *European Marine Board*; ao *Joint Programme Initiative Oceans (JPI-Oceans)* e ao *International Ocean Discovery Programme (IODP)*;

Entre dezembro de 2009 a dezembro 2015 — técnica superior do Departamento de Programas e Projetos da Fundação para a Ciência e Tecnologia com as funções de gestão de projetos nacionais, transnacionais, cooperação e parcerias;

Entre 2007 e 2009 — especialista científica no Centro Europeu de Informação em C&T do Mar (EurOcean) e na Comissão Oceanográfica Intersectorial (COI-MCTES) desempenhando as seguintes funções: Desenvolvimento, implementação e manutenção das bases de dados europeias de infraestruturas e de projetos de investigação no domínio das ciências e tecnologias do mar; Produção de relatórios estatísticos em projetos europeus; Representação do EurOcean em reuniões a nível nacional e internacional; Tratamento e análise dos indicadores estatísticos nacionais e europeus de C&T em Ciências e Tecnologias do Mar; Apoio técnico aos Grupos de Trabalho e às representações da COI-MCTES em conferências nacionais e internacionais;

Entre 2002 e 2006 — gestora de ciência e tecnologia no Observatório de Ciências e Tecnologia (OCT-MCT) com as seguintes funções: Produção, análise e difusão das estatísticas oficiais de I&D; Reporte aos diversos Organismos estatísticos nacionais e internacionais (INE, EUROSTAT, OCDE, RICYT, UNESCO); Coautoria dos Sumários Estatísticos — Estatísticas Oficiais de I&D 2003; Responsável pela construção dos principais indicadores de I&D dos Laboratórios de Estado (1995 a 2003); Responsável pela atualização do «Diretório de Instituições do Sistema Científico e Tecnológico Nacional».

No âmbito das funções e cargos de coordenação exercidos na Administração Pública e instituições internacionais nos assuntos do Oceano desenvolveu um conhecimento aprofundado do sistema científico e tecnológico nacional, nomeadamente instituições e financiamento de I&D e gestão operacional e avaliação de projetos de IC&DT, assim como a nível internacional o conhecimento das instituições europeias e internacionais e respetivos instrumentos de cooperação e de financiamento de C&T.

É autora e coautora de vários artigos e livros em política científica e em assuntos do mar.

209997721

## EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

### Despacho n.º 13689/2016

O Decreto-Lei n.º 89-B/98, de 9 de abril, que instituiu a Fundação Escola Portuguesa de Macau (FEPM), como instituição de direito privado e utilidade pública, dotada de personalidade jurídica, com sede em Macau e que tem como principal missão criar e manter uma Escola Portuguesa em Macau, publicou em anexo os respetivos estatutos.

Os estatutos da FEPM foram, contudo, alterados em 2015, conforme procedimento promovido por deliberação do respetivo conselho de administração, com a posterior concordância do então Ministro da Educação e Ciência, e com o reconhecimento dessa alteração estatutária pela autoridade administrativa competente da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), por despacho homologatório do Chefe do Executivo da RAEM, de 19-11-2015, publicado no Boletim Oficial de Macau, de 9-12-2015, vindo os estatutos, na versão modificada, a ser publicados na íntegra, no Boletim Oficial de Macau, n.º 5, II série, suplemento, de 3-2-2016, após depósito da alteração estatutária num cartório notarial privado da RAEM e certificação por notário.

No que respeita à organização e funcionamento, o n.º 1 do artigo 5.º dos estatutos da FEPM, na sua versão atual, determina que a administração da Fundação é exercida por um conselho de administração composto por cinco elementos, três dos quais designados pelo Estado Português, através do Ministério da Educação e Ciência, ora área governativa da Educação, um dos quais com a qualidade de presidente.

Assim,

Considerando que os atuais membros do conselho de administração, em representação do Estado Português, têm vindo a exercer as suas competências desde há longos anos, tendo demonstrado um profundo conhecimento da instituição que administram, competência, zelo e sentido de serviço público na defesa dos interesses do Estado Português, e tendo por principal objetivo prover as melhores condições de funcionamento da referida Fundação, de acordo com os padrões exigidos, designadamente, pelos serviços de educação tanto portugueses como da RAEM;

Considerando que a Associação Promotora da Instrução dos Macaenses (APIM), que, juntamente com o Estado Português, é instituidora fundadora da FEPM, já designou, na sequência da aludida alteração estatutária, o seu novo representante no conselho de administração da FEPM;

Considerando que importa abrir um novo ciclo com renovados mandatos após a referida alteração dos estatutos da FEPM, dando um claro sinal de confiança na continuidade da política da Educação relativamente à manutenção e desenvolvimento da FEPM, necessário à implementação do plano estratégico e de ação a médio/longo prazo delineado pelo conselho de administração em funções, determino o seguinte:

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º dos Estatutos da FEPM, publicados na sua versão integral no Boletim Oficial de Macau, n.º 5, II série, suplemento, de 3-2-2016, designo, em representação do Estado Português, as seguintes individualidades como membros do conselho de administração da Fundação Escola Portuguesa de Macau:

- a) Roberto da Luz Carneiro, com a qualidade de presidente;
- b) António Raúl da Costa Tóres Capaz Coelho; e
- c) José Luís Sales Marques.

2 — O mandato dos administradores ora designados é de 3 anos, renovável automaticamente por períodos de um ano, se não houver lugar a nova nomeação até aos 30 dias úteis imediatamente anteriores ao termo do mandato em vigor.

3 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua assinatura.

9 de outubro de 2016. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*.

210002319

## Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação

### Despacho n.º 13690/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Técnica Especialista no meu Gabinete a licenciada Tânia Andreia da Conceição Marques de Freitas.

2 — Para efeitos do disposto na alínea d) do artigo 12.º do já referido Decreto-Lei, a designada desempenhará as suas funções na área jurídica.

3 — A ora designada auferirá o estatuto remuneratório equiparado ao de adjunta, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei supracitado.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido Decreto-Lei, a nota curricular da ora designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 7 de novembro de 2016.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado Decreto-Lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

7 de novembro de 2016. — A Secretária de Estado Adjunta e da Educação, *Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão*.

### ANEXO

#### Nota Curricular

##### 1 — Identificação:

Nome: Tânia Andreia da Conceição Marques de Freitas  
Data de nascimento: 02.11.1977  
Nacionalidade: Portuguesa  
Naturalidade: Lisboa

##### 2 — Formação académica:

Pós-Graduação em Direito das Sociedades Comerciais; Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa — Lisboa; 2014.  
Pós-Graduação em Direito e Prática da Contratação Pública; Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa — Lisboa; 2008.  
Pós-Graduação em Direito Administrativo; Cine-Fórum Funchal/Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; 2003.  
Pós-Graduação em Fiscalidade; Cine-Fórum Funchal/Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; 2001.  
Licenciatura em Direito; Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; Menção de Ciências Jurídicas; 1995-2000.

##### 3 — Percurso profissional:

De agosto de 2015 a novembro de 2016: Advogada em prática individual.

De janeiro de 2009 a julho de 2015: Advogada — associada; Abreu & Associados Sociedade de Advogados, RL.

De outubro de 2011 a dezembro de 2012: Advogada — associada; Abreu & Associados Sociedade de Advogados, RL.; destacada na C & C Advogados, Macau, China.

De junho 2003 a dezembro 2008: Advogada — associada; Silva, Marques, Vieira, Freitas, Tropa, Silva e Associados, Sociedade de Advogados.

De janeiro de 2001 a maio de 2003: Advogada — estagiária; Silva, Marques, Vieira e Associados, Sociedade de Advogados.

##### 4 — Publicações:

“A Compensação e a Indemnização pelo Sacrifício de Direitos Urbanísticos”, 1.ª Edição da Revista Pensar Direito — Centro de Reflexão, Estudo e Difusão do Direito de Macau (CRED — DM) da Fundação Rui Cunha, 2012.

210003948

## Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira, Cavadas — Seixal

### Aviso n.º 14090/2016

#### Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de três postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º e n.º 5 do artigo 56.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril torna-se público que, por despacho da Diretora da Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira, de 04/11/2016, no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho da Diretora-Geral da Administração Escolar proferido em 18 de outubro de 2016, publicado em 20 outubro de 2016 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional desta Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e não ter sido efetuada consulta prévia à entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), uma vez que não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos de entre os previstos no artigo 41.º da Portaria n.º 83-A/2009.

3 — Legislação aplicável — O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito do recrutamento — O presente recrutamento foi procedido do Despacho n.º 1824/2016/SEAEP, da Secretaria de Estado da Administração e do Emprego Público, de 6 de outubro de 2016, para os efeitos previstos no artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, de modo a possibilitar o recrutamento, não apenas de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente estabelecida, mas também de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, de acordo com os n.ºs 4 e 5 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

5 — Local de trabalho — Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira, sita na Avenida 25 de Abril, Torre da Marinha, 2840-400 Seixal.

6 — Caracterização do posto de trabalho — Os postos de trabalho a ocupar caracterizam-se pelo exercício de funções correspondentes à categoria de assistente operacional, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP e de acordo com as atividades inerentes às de auxiliar de ação educativa de acordo com o seguinte perfil de competências:

a) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;